

## MARINHA DO BRASIL

## SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval (CPACN), em 06 de dezembro de 2018.

I - Publica-se a relação abaixo, ordenada por nº de inscrição dentro da respectiva Organização Responsável pela Execução Local (OREL), dos candidatos convocados para Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme previsto no subitem 2.2.3 do Edital:

OREL: SSPM

600129-0	600253-3	600412-5	600943-6	601045-3	601146-4	601191-5	601794-6
601801-7	601973-0	602503-0	602598-9	602667-4	602706-0	602799-2	602820-7
603073-7	603604-7	603628-2	603675-0	604084-7	604174-3	604178-6	604228-7
604354-6	604428-2	604838-0	604922-7	605195-0	605303-1	605625-9	605877-2
605982-0	605985-5	606568-1	607693-8	607705-0	608521-0	608902-6	609378-9
609585-6	610540-1						

OREL: EAMCE

605946-8
----------

OREL: EAMPE

601000-7	604785-4
----------	----------

OREL: Com3°DN

604382-9
----------

OREL: Com6°DN

603773-6
----------

OREL: Com7°DN

600092-5	608617-5
----------	----------

OREL: BAeNSPA

601070-1	605689-0
----------	----------

OREL: CN

603763-0	604468-8	606463-8	608254-5	608960-8
----------	----------	----------	----------	----------

II - Esses candidatos serão submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação (PH), em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, regulada pela Portaria Normativa Nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018.

III - Os candidatos da OREL Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM) deverão comparecer ao SSPM, situado na Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ (Edifício Almirante Prado Maia), **no dia 11/12/2018**, impreterivelmente **até às 08h00**, em atendimento ao previsto no subitem 2.2.3 do Edital do Concurso Público. Os candidatos terão **15 (quinze) minutos de tolerância**.

IV - Candidatos das demais OREL deverão comparecer na Organização da Marinha responsável pela realização dos eventos complementares a qual estiverem vinculados, de acordo com o anexo I do Edital, **no dia 11/12/2018**, impreterivelmente **até às 08h00**, para realização do supracitado procedimento, em

atendimento ao previsto no subitem 2.2.3 do referido Edital do Concurso Público. Os candidatos terão **15 (quinze) minutos de tolerância**.

V - Os candidatos serão recebidos no SSPM/OREL e serão designados a aguardar o início da PH, em local reservado especialmente para esta finalidade.

VI - No caso de candidato menor de idade, observar-se-á o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, que deverá estar acompanhado por responsável legal, facultando-se a sua presença no PH, sem interferir na condução dos trabalhos da Comissão de Heteroidentificação.

VII - Ressalta-se que será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme prevê o subitem 5.3 do Edital.